

MPV - 530

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data Proposição
27/04/2011 MEDIDA PROVISÓRIA N. 530, 25/04/2011

Autor
Deputado Otavio Leite - PSDB | RJ 316

1. 2. 3 米. 5. Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutivo global

Página Artigo Parágrafos Inciso alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se aonde couber na Medida Provisória n.º 530, de 25 de abril de 2011, o seguinte artigo:

"Art..... Fica estabelecida a destinação de 10% (dez por cento) das dotações previstas para o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, de que trata esta Medida Provisória, para implantação de equipamentos, artefatos e/ou obras físicas para acessibilidade das pessoas com deficiência."

JUSTIFICATIVA

A inclusão social das pessoas com deficiência é essencial para a valorização da sua dignidade e para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, o dispositivo permitirá que as escolas que serão recuperadas por ações do Plano Especial, de que trata a presente Medida Provisória, sejam dotadas de equipamentos, artefatos e/ou obras físicas para acessibilidade das pessoas com deficiência, seja física ou intelectual.

PARLAMENTAR

FI. 54 MPV 530/11